

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a proposta cadastrada pelo município de Medicilândia/PA, para o custeio da saúde do referido município, conforme abaixo discriminado:

MUNICIPIO	Nº da PROPOSTA	AÇÕES/SERVIÇOS	VALOR
MEDICILANDIA	63000722355202500	Incremento de Custeio de Serviços de Atenção Primária a Saúde - PAP.	R\$ 1.499.923,00

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua aprovação..

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Altamira/PA, 16 de janeiro de 2026.

Gilmar Santana Nunes

Presidente da CIR Xingu

Diretor 10ºCRS/SESPA

PORTARIA Nº 788/2025-CCG, de 27 de março de 2025

**Protocolo: 1292300**

**10º Centro Regional de Saúde - SESP**

**Comissão Intergestores Regional Transamazônica Xingu – CIR Xingu**

**Resolução CIR Xingu Nº 03, de 16 de janeiro de 2026**

A Comissão Intergestores Regional de Saúde CIRXINGU, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/2017, que estabelece que o financiamento das ações e serviços de saúde é de responsabilidade das três esferas de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), observado o disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde. CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.928, de 28 de maio de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas bancada estadual, de comissão permanente do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e de comissão mista permanente do Congresso Nacional que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.

CONSIDERANDO o Ofício nº 125/2025/SMS/FMS-SJP da Secretaria Municipal de Saúde de Senador Jose Porfirio/PA que solicita aprovação de proposta cadastrada pelo município junto ao Ministério da Saúde, e indicadas em Emendas Parlamentares de Bancada e Comissão destinadas ao Fundo Municipal de Saúde do Município.

CONSIDERANDO a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional da Região do Xingu, em Reunião Ordinária ocorrida em 16 de janeiro, constante em Ata;

O Presidente da CIR-XINGU, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a proposta cadastrada pelo município de Senador Jose Porfirio/PA, para o custeio da saúde do referido município, conforme abaixo discriminado:

MUNICIPIO	Nº da PROPOSTA	AÇÕES/SERVIÇOS	VALOR
SENADOR JOSE PORFIRIO	63000722363202500	Incremento de Custeio de Serviços de Atenção Primária a Saúde - PAP.	R\$ 999.923,00

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua aprovação..

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Altamira/PA, 16 de janeiro de 2026.

Gilmar Santana Nunes

Presidente da CIR Xingu

Diretor 10ºCRS/SESPA

PORTARIA Nº 788/2025-CCG, de 27 de março de 2025

**Protocolo: 1292295**

**10º Centro Regional de Saúde - SESP**

**Comissão Intergestores Regional Transamazônica Xingu – CIR Xingu**

**Resolução CIR Xingu Nº 01, de 16 de janeiro de 2026.**

- A Comissão Intergestores Regional Transamazônica Xingu – CIR Xingu-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando o Regimento Interno da Comissão Intergestores Transamazônica Xingu – CIR Xingu, que entre outras orientações, estabelece: "As reuniões ordinárias, serão realizadas em datas fixadas em calendário aprovado na reunião da Comissão Intergestores Regional". (CAPITULO: IV – DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS, Art. 6);

- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional da Região do Xingu, em Reunião Ordinária ocorrida em 16 de janeiro, constante em Ata;

O Presidente da CIR-XINGU, no uso de suas atribuições legais.

**Resolve:**

Art. 1º - Aprovar o Calendário anual de Reuniões Ordinárias da Comissão Intergestores Regional Transamazônica Xingu – CIR Xingu-SUS-PA, para o ano de 2026, conforme anexo desta Resolução.

Art. 2º - As datas previstas neste calendário podem sofrer alterações, caso necessário e conforme acordado entre os membros titulares dos segmentos SESP e COSESM/PA.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua aprovação..

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Altamira/PA, 16 de janeiro de 2025.

Gilmar Santana Nunes

Presidente da CIR Xingu

Diretor 10ºCRS/SESPA

PORTARIA Nº 788/2025-CCG, de 27 de março de 2025

**ANEXO 01 – Resolução nº 01, de 16 de janeiro de 2026.**

**CALENÁRIO DE REUNIÕES CIR XINGU.**

**ANO 2026**

MÊS	CIES e Câmara Técnica	CIR-DIA	PRAZO PARA RECEBER PONTO DE PAUTA	PRAZO PARA ENVIAR PONTO DE PAUTA PARA CIB
JANEIRO	14	16	09	22/01
FEVEREIRO	16	19	13	26/02

MARÇO	16	19	13	26/03
ABRIL	13	16	10	23/04
MAIO	18	21	15	29/05
JUNHO	15	18	12	30/07
JULHO	-	-	-	-
AGOSTO	17	20	14	27/08
SETEMBRO	14	17	11	22/10
OUTUBRO	-	-	-	-
NOVEMBRO	09	12	06	26/11
DEZEMBRO	13	16	11	-

**OBSERVAÇÃO:**

• As datas previstas neste calendário podem sofrer alterações, caso necessário e conforme acordado entre os membros titulares dos segmentos SESP e COSESM/PA da Região de Saúde do Xingu;

• As reuniões da Câmara Técnica Consultiva da CIR Xingu, considerando o Regimento Interno da CIR Xingu, Capítulo V – Organização, no seu Art. 21, parágrafo 1º, ficam sob responsabilidade de seus membros, sobre as pautas específicas, quando necessário para deliberação e emissão de parecer.

**Protocolo: 1292288**

**10º Centro Regional de Saúde - SESP**

**Comissão Intergestores Regional Transamazônica Xingu – CIR Xingu**

**Resolução CIR Xingu Nº 02, de 16 de janeiro de 2026.**

A Comissão Intergestores Regional de Saúde CIRXINGU, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/2017, que estabelece que o financiamento das ações e serviços de saúde é de responsabilidade das três esferas de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), observado o disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde.

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.928, de 28 de maio de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas bancada estadual, de comissão permanente do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e de comissão mista permanente do Congresso Nacional que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.

CONSIDERANDO o Ofício nº 370/2025-GAB/SMS-PAC da Secretaria Municipal de Saúde de Pacaja/PA que solicita aprovação de proposta cadastrada pelo município junto ao Ministério da Saúde, e indicadas em Emendas Parlamentares de Bancada e Comissão destinadas ao Fundo Municipal de Saúde do Município

CONSIDERANDO a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional da Região do Xingu, em Reunião Ordinária ocorrida em 16 de janeiro, constante em Ata;

O Presidente da CIR-XINGU, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a proposta cadastrada pelo município de Pacaja/PA, para o custeio da saúde do referido município, conforme abaixo discriminado:

MUNICIPIO	Nº da PROPOSTA	AÇÕES/SERVIÇOS	VALOR
PACAJA	63000722624202500	Incremento de Custeio de Serviços de Atenção Primária a Saúde - PAP.	R\$ 499.923,00
PACAJA	36000722874202500	INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	R\$ 276.478,00

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua aprovação..

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Altamira/PA, 16 de janeiro de 2026.

Gilmar Santana Nunes

Presidente da CIR Xingu

Diretor 10ºCRS/SESPA

PORTARIA Nº 788/2025-CCG, de 27 de março de 2025

**Protocolo: 1292291**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**  
- 12ª REGIONAL

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 064 de 11 de Fevereiro de 2026**

TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 042/09.02.2026, publicada no Diário Oficial nº 36.530/10.02.2026 e republicada no Diário Oficial nº 36.532/11.02.2026, que concedeu diárias às servidoras abaixo:

Nome: Antônia Rosileide Mariano de Souza.

Cargo: Agente Administrativo.

Matrícula/Siape: 5897525-1.

CPF: 720.712.732-49.

Nome: Nalva Gomes de Souza Silva.

Cargo: Enfermeira.

Matrícula/Siape: 54185701-5.

CPF: 245.484.132-00.

Nome: Maria Cruz Marinho Silva.

Cargo: Auxiliar de Enfermagem.

Matrícula/Siape: 06039553.